GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300598423	CNPJ 36.900.029/0001-77	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 429.292/25-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/12/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 11:28:48	CÓDIGO DE CONTROLE 282222088
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
5.129.449/25-3

CONTROLE INTERNET
035436442-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Incorporação - (Incorporadora de SÃ£o Paulo);

NOME EMPRESARIAL
ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

PORTE
Normal

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini	105	Cj112 Torre 4	04571-900

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL
São Paulo	SP		

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
0	36.900.029/0001-77	3530059842-3

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (Representante)
ASSINATURA: Assinado por: Anderson R. R. ... DATA: 13/11/2025

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 562,70
DARF: R$,00

SEQ. DOC.
1 / 16

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

JUCESP GUIC 28 NO PROTO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 38
28 NOV 2025
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
7ª TURMA DE VOGAIS
7ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP 02 DEZ 2025
DEFERIDO 7º TURMA
Vogal Relator
José Monteiro Pereira Neto
RG. 2.7[illegible]
Vogal
Aldo Nunez Macri
RG 8.004.506-6
Vogal

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
(✓) Documentos Pessoais
(✓) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
(✓) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP 01 08 DEZ 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEDE JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 429.292/25-9
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

08

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Via Protocolo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 429.292/25-9

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

01

08 DEZ 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 429.292/25-9

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP PROTOCOLO
5.129.449/25-3

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.
CNPJ nº 36.900.029/0001-77
NIRE 35.300.598.423

- SEDE
Ê 38
' 2025
COLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 31 de outubro de 2025, às 10h00, na sede social da **Athon Desenvolvimento I S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença dos Acionistas.

3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Daniel Ferreira Maia de Freitas** e secretariados pela Sra. **Vitória Wen Pei Chen**.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a aprovação do "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas. pela Athon Desenvolvimento I S.A.*", celebrado nesta data pelas administrações da Companhia, na qualidade de incorporadora, e das 38 (trinta e oito) sociedades empresárias limitadas listadas no **Anexo I** da presente ata, na qualidade de incorporadas ("Incorporadas"), o qual consubstancia os termos, cláusulas e condições da incorporação das Incorporadas pela Companhia ("Protocolo e Justificação"); **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da **Afife Assessoria e Consultoria Contábil Ltda**., sociedade empresária limitada, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP033868/O-6, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.029.398/0001- 01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Abril, nº 277, conjunto 11 B, 11º andar, Edifício Universum, Centro, CEP 01.043-906 ("Empresa Avaliadora"), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação contábil do valor contábil dos patrimônios líquidos de cada uma das Incorporadas a serem incorporados pela Companhia ("Laudos de Avaliação"); **(iii)** a aprovação dos Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Avaliadora; **(iv)** a aprovação da incorporação das Incorporadas pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação ("Incorporação"), com a consequente extinção das Incorporadas; e **(v)** a autorização para os administradores Companhia praticarem todos os atos necessários a fim de efetivar e cumprir as deliberações tomadas na presente Assembleia Geral.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, Fergie Moura [illegible]
e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23[illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após a discussão das matérias, a acionista presente, sem quaisquer ressalvas e restrições, deliberou o quanto segue:

5.1. Aprovar a lavratura da presente ata na forma sumária, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, como faculta o artigo 130, §1º, da Lei das S.A.

5.2. Aprovar o Protocolo e Justificação, o qual prevê a incorporação das Incorporadas pela Companhia, consubstanciando as justificativas, os termos, as cláusulas e condições para a Incorporação, e cujo instrumento particular passa a fazer parte integrante da presente ata, na forma de seu **Anexo II**.

5.3. Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora para a elaboração dos Laudos de Avaliação, compostos pela totalidade dos elementos ativos e passivos escriturados e avaliados das Incorporadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5.3.1. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão da Companhia e/ou das Incorporadas; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, pela Companhia e/ou pelas Incorporadas, seus controladores e/ou administradores, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

5.4. Aprovar os Laudos de Avaliação elaborados pela Empresa Avaliadora com base nos critérios indicados nos respectivos Laudo de Avaliação, na data base de 30 de setembro de 2025 ("Data-Base"), anexos ao Protocolo e Justificação como seu Anexo 7.3.

5.4.1. Consignar que foi fixado o critério patrimonial contábil para a avaliação dos patrimônios líquidos das Incorporadas a ser vertido para a Companhia.

5.4.2. Consignar que, nos termos do Protocolo e Justificação, as variações patrimoniais relativas aos patrimônios líquidos das Incorporadas que ocorrerem entre a Data-Base e a presente data serão absorvidas pela Companhia, sendo contabilizadas no patrimônio líquido da Companhia, conforme o caso.

5.5. Aprovar a Incorporação, nos exatos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, com a versão para a Companhia e consequente extinção das Incorporadas.

5.5.1. Consignar que será vertida para a Companhia, a título universal e sem solução de continuidade, a totalidade dos elementos patrimoniais, ativos e passivos,

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FE-E9E5-9C17-0547.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

integrantes dos patrimônios das Incorporadas, os quais serão transferidos para a Companhia nos termos do Protocolo e Justificação.

5.5.2. Consignar que o valor total dos patrimônios líquidos das Incorporadas a serem incorporados pela Companhia é de R$ 904.665,48 (novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), nos termos dos Laudo de Avaliação, individualizados para cada Incorporada, conforme previsto no Anexo 7.3 do Protocolo e Justificação.

5.6. Consignar que a Incorporação não acarretará a alteração do capital social da Companhia, uma vez que a Companhia é titular, nesta data, da totalidade das quotas de cada uma das Incorporadas, representativas de 100% (cem por cento) do capital social de cada uma das Incorporadas.

5.6.1. Consignar que a Incorporação será realizada sem relação de substituição das quotas das Incorporadas, tendo em vista que (i) a Companhia é titular da totalidade das quotas de cada uma das Incorporadas, inexistindo quotistas sócios não controladores que devem migrar para a Companhia; (ii) as quotas das Incorporadas e de titularidade da Companhia serão extintas por conta da Incorporação; e (iii) a Incorporação não acarretará aumento de capital social nem emissão de novas ações na Companhia, nos termos descritos acima.

5.6.2. Aprovar a dispensa das avaliações dos patrimônios líquidos para fins da comparação da relação de substituição prevista no artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que (i) a Companhia é titular da totalidade das quotas de cada uma das Incorporadas, inexistindo quotistas sócios não controladores que devem migrar para a Companhia; (ii) as quotas das Incorporadas e de titularidade da Companhia serão extintas no ato da Incorporação; (iii) a Incorporação não acarretará aumento de capital social na Companhia; e (iv) a Incorporação não implicará emissão de novas ações pela Companhia

5.7. Tendo em vista a aprovação da Incorporação, a Companhia sucederá as Incorporadas, a título universal e sem solução de continuidade, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, deveres, obrigações, sujeições, ônus, responsabilidades e exceções de titularidade das Incorporadas ora incorporados pela Companhia.

5.8. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A., a certidão da incorporação passada pelo Registro de Empresas será documento hábil para a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal pela Companhia em todos os bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades das Incorporadas.

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura, Felipe Monteiro [illegible]
e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e informe o código [illegible]

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

08 12 25

5.9. Autorizar os administradores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para efetivar a implementação das Incorporações, inclusive, mas sem limitação, assinar todos e quaisquer documentos e proceder a todos os registros e averbações nos órgãos públicos e entes privados, bem como realizar todas as publicações que se façam necessárias para tal fim.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta ata, que, lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, foi assinada pelos presentes. Mesa: Presidente: Daniel Ferreira Maia de Freitas; Secretária: Vitória Wen Pei Chen; Acionistas Presentes: Athon Desenvolvimento Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia (representada por sua administradora BRL Trust Investimentos Ltda.) e Athon Holding S.A. (representada por Daniel Ferreira Maia de Freitas).

São Paulo/SP, 31 de outubro de 2025.

Mesa:

Daniel Ferreira Maia de Freitas	**Vitória Wen Pei Chen**
Presidente	Secretária

Acionistas:

Athon Desenvolvimento Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia
(representada por sua administradora
BRL Trust Investimentos Ltda.)

Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura	**Felipe Moura Lima**

JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
429.292/25-9

JUCESP
01
08 DEZ 2025
SEDE

Athon Holding S.A.
(representada por Daniel Ferreira Maia de Freitas)

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FE-E9E5-9C17-0547

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.
CNPJ nº 36.900.029/0001-77
NIRE 35300598423

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I

LISTA DE SOCIEDADES LIMITADAS INCORPORADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

	Razão Social	Qualificação	Valor do Patrimônio Líquido na Data-Base
1	**ATHON APARECIDA DO TABOADO 302 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.359.870/0001-27, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 436, margem a esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000.	R$ 57.036,88 (cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)
2	**ATHON APARECIDA DO TABOADO 303 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.962/0001-94, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 436, margem a esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000.	R$ 57.536,88 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)
3	**ATHON APARECIDA DO TABOADO 304 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.392.004/0001-38, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato	R$ 57.036,88 (cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferraciu Goulart, [illegible]
e Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		Grosso do Sul, na Rodovia BR 436, margem a esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000.	
4	**ATHON APARECIDA DO TABOADO 305 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.986/0001-43, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 436, margem a esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000.	R$ 57.036,88 (cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)
5	**ATHON UFV CACERES 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.820/0001-26, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área rural de Cáceres, CEP 78.219-899	R$ 1.940,80 (mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)
6	**ATHON UFV CACERES 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.705/0001-51, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área rural de Cáceres, CEP 78.219-899.	R$ 2.150,80 (dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos)
7	**ATHON UFV CACERES 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.895/0001-07, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área	R$ 1.913,59 (mil novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura, Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen e Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FE-E9E5-9C17-0547

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Carolina Ferraciu Coutinho Moura, Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen e Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FE-E9E5-9C17-0547

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		rural de Cáceres, CEP 78.219-899.	
8	**ATHON UFV CACERES 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.555/0001-86, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área rural de Cáceres, CEP 78.219-899.	R$ 1.940,80 (mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)
9	**ATHON UFV SÃO PAULO 138 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.576/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-W, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 20.914,00 (vinte mil, novecentos e quatorze reais)
10	**ATHON UFV SÃO PAULO 139 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.847/0001-72, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-X, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 20.792,89 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)
11	**ATHON UFV SÃO PAULO 140 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.365.009/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-Y, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 20.792,89 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferracciú Coutinho Mo[illegible]
e Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

12	**ATHON UFV SÃO PAULO 141 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.739/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-Z, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 20.792,89 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)
13	**ATHON UFV SÃO PAULO 82 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.358/0001-10, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-Q, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 1.039,27 (mil e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)
14	**ATHON UFV CEARÁ 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.687.143/0001-40, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 18.737,11 (dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e onze centavos)
15	**ATHON UFV CEARÁ 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.687.373/0001-09, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 12.261,74 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)
16	**ATHON UFV CEARÁ 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.579.538/0001-29, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE	R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferraccú Coutinho Moura, Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse o site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FE-E9E5-9C17-0547

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferraccú Coutinho Moura, Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse o site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FE-E9E5-9C17-0547

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	
17	**ATHON UFV CEARÁ 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.017/0001-91, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)
18	**ATHON UFV CEARÁ 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.037/0001-62, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)
19	**ATHON UFV CEARÁ 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.052/0001-00, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)
20	**ATHON UFV CEARÁ 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.091/0001-08, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)
21	**ATHON UFV CEARÁ 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.689.795/0001-13, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE	R$ 11.761,74 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, Felipe Moreira Lima [illegible]
e Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	
22	**ATHON UFV CEARÁ 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.689.295/0001-81, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.761,74 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)
23	**ATHON UFV CEARÁ 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.689.315/0001-14, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.761,74 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)
24	**ATHON PARANAÍBA 102 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.068.924/0001-00, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N, lado direito, zona rural, CEP 79.500-000.	R$ 25.253,79 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)
25	**ATHON PARANAÍBA 103 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.069.457/0001-25, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N, lado direito, zona rural, CEP 79.500-000.	R$ 204.352,59 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)
26	**ATHON PARANAÍBA 104 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.068.542/0001-79, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N,	R$ 24.870,07 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos)

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Carolina Ferracciu Coutinho Moura, Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen e Daniele Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FE-E9E5-9C17-0547.

Este documento foi assinado digitalmente por Ana Carolina Ferracciu Coutinho Moura, Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen e Daniele Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FE-E9E5-9C17-0547

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		lado direito, zona rural, CEP 79.500-000.	
27	**ATHON PARANAÍBA 105 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.069.123/0001-51, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N, lado direito, zona rural, CEP 79.500-000.	R$ 26.022,00 (vinte e seis mil e vinte e dois reais)
28	**ATHON UFV MATO GROSSO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.824.932/0001-12, com sede na Cidade de Água Boa, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Pássaros, Zona Rural, CEP 78.635-000.	R$ 955,25 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
29	**ATHON UFV SÃO PAULO 95 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.966.523/0001-98, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-R, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 18.295,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
30	**ATHON UFV SÃO PAULO 96 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.480/0001-97, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-S, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 18.006,48 (dezoito mil e seis reais e quarenta e oito centavos)
31	**ATHON UFV SÃO PAULO 97 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.068/0001-77, com sede na Cidade de São Paulo,	R$ 18.006,48 (dezoito mil e seis reais e

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, Felipe Moura [illegible]
e Dan el Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-T, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	quarenta e oito centavos)
32	**ATHON UFV SÃO PAULO 98 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.960.898/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-U, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 18.006,48 (dezoito mil e seis reais e quarenta e oito centavos)
33	**ATHON UFV SÃO PAULO 99 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.553/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-V, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 18.256,48 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
34	**ATHON UFV SÃO PAULO 115 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.100/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 7-Z, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 17.767,13 (dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos)
35	**ATHON UFV SÃO PAULO 116 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.747/0001-92, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 8-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 17.597,83 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferracciú Coutinho Moura, Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen e Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas, acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FF-E9E5-9C17-0547

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

36	**ATHON UFV SÃO PAULO 117 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.363.991/0001-30, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 8-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 17.478,17 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos)
37	**ATHON UFV SÃO PAULO 142 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.752/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 9-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 17.550,84 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)
38	**ATHON UFV SÃO PAULO 143 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.368.203/0001-07, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 9-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 17.478,17 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferracciú Coutinho Mo[illegible]
e Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08:10:25

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.
CNPJ nº 36.900.029/0001-77
NIRE 35300598423

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

[*Documento segue na próxima página.*]
[*Restante da página intencionalmente deixado em branco.*]

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferracciu Coutinho Moura, Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen e Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FE-E9E5-9C17-0547

Este documento foi assinado eletronicamente por Ana Carolina Ferracciu Coutinho Moura, Felipe Moura Lima, Vitoria Wen Pei Chen e Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 23FE-E9E5-9C17-0547

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

celebrado entre

ATHON APARECIDA DO TABOADO 302 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON APARECIDA DO TABOADO 303 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA
ATHON APARECIDA DO TABOADO 304 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON APARECIDA DO TABOADO 305 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CACERES 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CACERES 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CACERES 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CACERES 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 138 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 139 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 140 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 141 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 82 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CEARÁ 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CEARÁ 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CEARÁ 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CEARÁ 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CEARÁ 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CEARÁ 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CEARÁ 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CEARÁ 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CEARÁ 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV CEARÁ 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON PARANAÍBA 102 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON PARANAÍBA 103 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON PARANAÍBA 104 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON PARANAÍBA 105 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV MATO GROSSO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 95 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
02:12:28

ATHON UFV SÃO PAULO 96 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 97 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 98 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 99 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 115 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 116 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 117 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 142 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
ATHON UFV SÃO PAULO 143 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
na qualidade de Incorporadas

e

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.
na qualidade de Incorporadora

São Paulo/SP, 31 de outubro de 2025

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9.

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito:

(I) ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, CJ 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ("CNPJ") sob o nº 36.900.029/0001-77, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35300598423, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social ("Athon Dev I" ou "Incorporadora");

(II) ATHON APARECIDA DO TABOADO 302 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.359.870/0001-27, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 436, margem a esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul ("JUCEMS") sob o NIRE 54201755771, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Aparecida do Taboado 302");

(III) ATHON APARECIDA DO TABOADO 303 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.962/0001-94, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 436, margem a esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMS sob o NIRE 54201755585, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Aparecida do Taboado 303");

(IV) ATHON APARECIDA DO TABOADO 304 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.392.004/0001-38, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 436, margem a esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMS sob o NIRE 54201755704, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Aparecida do Taboado 304");

(V) ATHON APARECIDA DO TABOADO 305 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.986/0001-43, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D8FF-8887-A[illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
02 10 25

Rodovia BR 436, margem à esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMS sob o NIRE 54201755712, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Aparecida do Taboado 305");

(VI) ATHON UFV CACERES 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.820/0001-26, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área rural de Cáceres, CEP 78.219-899, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso ("JUCEMAT") _ sob o NIRE 51202333193, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Cáceres 202");

(VII) ATHON UFV CACERES 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.705/0001-51, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área rural de Cáceres, CEP 78.219-899, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202334289, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Cáceres 203");

(VIII) ATHON UFV CACERES 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.895/0001-07, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área rural de Cáceres, CEP 78.219-899, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202334297, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Cáceres 204");

(IX) ATHON UFV CACERES 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.555/0001-86, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área rural de Cáceres, CEP 78.219-899, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202327941, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Cáceres 205");

(X) ATHON UFV SÃO PAULO 138 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.576/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-W, Cidade Monções, CEP 04.571-900, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.627.473, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 138");

Este documento foi assinado eletronicamente por Dan el Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9.

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(XI) ATHON UFV SÃO PAULO 139 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.847/0001-72, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-X, Cidade Monções, CEP 04.571-900, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.629.204, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 139");

(XII) ATHON UFV SÃO PAULO 140 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.365.009/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-Y, Cidade Monções, CEP 04.571-900, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.628.127, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 140");

(XIII) ATHON UFV SÃO PAULO 141 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.739/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-Z, Cidade Monções, CEP 04.571-900, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.627.759, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 141");

(XIV) ATHON UFV SÃO PAULO 82 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.358/0001-10, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-Q, Cidade Monções, CEP 04.571-900, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.414.267, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 82");

(XV) ATHON UFV CEARÁ 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.687.143/0001-40, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Ceará ("JUCEC") sob o NIRE 23202437751, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV CE 4");

(XVI) ATHON UFV CEARÁ 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.687.373/0001-09, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE 23202437794, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV CE 7");

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
NO 17 25

(XVII) ATHON UFV CEARÁ 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.579.538/0001-29, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE 23202431362, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV CE 12");

(XVIII) ATHON UFV CEARÁ 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.017/0001-91, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE 23202431419, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV CE 13");

(XIX) ATHON UFV CEARÁ 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.037/0001-62, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE 23202431427, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV CE 14");

(XX) ATHON UFV CEARÁ 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.052/0001-00, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE 23202431435, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV CE 15");

(XXI) ATHON UFV CEARÁ 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.091/0001-08, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE 23202431443, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV CE 16");

(XXII) ATHON UFV CEARÁ 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.689.795/0001-13, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE 23202438201, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV CE 17");

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9.

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(XXIII) ATHON UFV CEARÁ 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.689.295/0001-81, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000., com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE 23202437956, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV CE 18");

(XXIV) ATHON UFV CEARÁ 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.689.315/0001-14, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEC sob o NIRE 23202437964, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV CE 19");

(XXV) ATHON PARANAÍBA 102 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.068.924/0001-00, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N, lado direito, zona rural, CEP 79.500-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMS sob o NIRE 54201687733, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Parnaíba 102");

(XXVI) ATHON PARANAÍBA 103 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.069.457/0001-25, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N, lado direito, zona rural, CEP 79.500-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMS sob o NIRE 54201684521, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Parnaíba 103");

(XXVII) ATHON PARANAÍBA 104 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.068.542/0001-79, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N, lado direito, zona rural, CEP 79.500-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMS sob o NIRE 54201687458, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Parnaíba 104");

(XXVIII) ATHON PARANAÍBA 105 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.069.123/0001-51, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N, lado direito, zona rural, CEP 79.500-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMS sob o NIRE 54201687822, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("Parnaíba 105");

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Farias.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(XXIX) ATHON UFV MATO GROSSO 2 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.824.932/0001-12, com sede na Cidade de Água Boa, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Pássaros, Zona Rural, CEP 78.635-000, com seus atos constitutivos registrados na JUCEMAT sob o NIRE 51202116745, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV MT 3");

(XXX) ATHON UFV SÃO PAULO 95 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.966.523/0001-98, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-R, Cidade Monções, CEP 04.571-900., com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.416.103, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 95");

(XXXI) ATHON UFV SÃO PAULO 96 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.480/0001-97, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-S, Cidade Monções, CEP 04.571-900., com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.414.411, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 96");

(XXXII) ATHON UFV SÃO PAULO 97 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.068/0001-77, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-T, Cidade Monções, CEP 04.571-900, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.413.953, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 97");

(XXXIII) ATHON UFV SÃO PAULO 98 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.960.898/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-U, Cidade Monções, CEP 04.571-900, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.412.167, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 98");

(XXXIV) ATHON UFV SÃO PAULO 99 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.553/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-V, Cidade Monções, CEP 04.571-900., com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.414.470, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 99");

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(XXXV) ATHON UFV SÃO PAULO 115 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.100/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 7-Z, Cidade Monções, CEP 04.571-900, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.626.965, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 115");

(XXXVI) ATHON UFV SÃO PAULO 116 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.747/0001-92, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 8-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900., com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.627.741, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 116");

(XXXVII) ATHON UFV SÃO PAULO 117 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.363.991/0001-30, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 8-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.626.809, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 117");

(XXXVIII) ATHON UFV SÃO PAULO 142 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.752/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 9-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.627.791, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 142");

(XXXIX) ATHON UFV SÃO PAULO 143 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.368.203/0001-07, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 9-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900, com seus atos constitutivos registrados na JUCESP sob o NIRE 35.239.629.557, neste ato devidamente representada nos termos do seu Contrato Social ("UFV SP 143" e, em conjunto com Aparecida do Taboado 302, Aparecida do Taboado 303, Aparecida do Taboado 304, Aparecida do Taboado 305, Cáceres 202, Cáceres 203, Cáceres 204, Cáceres 205, UFV SP 138, UFV SP 139, UFV SP 140, UFV SP 141, UFV SP 82, UFV CE 4, UFV CE 7, UFV CE 12, UFV CE 13, UFV CE 14, UFV CE 15, UFV CE 16, UFV CE 17, UFV CE 18, UFV CE 19, Parnaíba 102, Parnaíba 103, Parnaíba 104, Parnaíba 105, UFV MT 3, UFV SP 95, UFV SP 96, UFV SP 97, UFV SP 98, UFV SP 99, UFV SP 115, UFV SP 116, UFV SP 117, UFV SP 142 e UFV SP 143, as "Incorporadas");

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6CE-8330-[illegible]

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
DA 10 DE

Incorporadora e Incorporadas, em conjunto, doravante designadas simplesmente "Partes" e, individualmente, "Parte";

PREÂMBULO

CONSIDERANDO QUE, a Incorporadora e as Incorporadas fazem parte de um mesmo grupo econômico;

CONSIDERANDO QUE a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de cada uma das Incorporadas, representativas de 100% (cem por cento) do capital social total de cada uma das Incorporadas, conforme detalhado no **Anexo A**; e

CONSIDERANDO QUE, subordinado a determinados termos e condições previstos no presente instrumento, a Incorporadora pretende incorporar as Incorporadas, e as Incorporadas pretendem ser incorporadas pela Incorporadora;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente "*Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A.*" ("Protocolo e Justificação"), nos termos e para os fins dos artigos 1.116, 1.117 e 1.118 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada de tempos em tempos ("Código Civil") e dos artigos 224, 225, 226 e 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), aplicáveis subsidiariamente às sociedades empresárias limitadas, e observadas as cláusulas e condições adiante consubstanciadas:

CLÁUSULA 1
INTERPRETAÇÃO E DEFINIÇÕES

Cláusula 1.1. Definições. Os termos iniciados com letras maiúsculas constantes deste Protocolo e Justificação terão os significados a eles atribuídos neste instrumento.

Cláusula 1.2. Regras de Interpretação. Neste Protocolo e Justificação, a menos que exigido de outra forma pelo contexto: (a) as definições contidas neste Protocolo e Justificação aplicar-se-ão tanto no singular quanto no plural e o gênero masculino incluirá o feminino e vice-versa, sempre que o contexto assim exigir; (b) todas as referências neste Protocolo e Justificação a "Cláusulas", "Anexos" e outras subdivisões específicas são, salvo indicação em contrário, referências às Cláusulas, Anexos, e outras subdivisões específicas deste Protocolo e Justificação, conforme aditado, modificado, repactuado, complementado ou substituído, de tempos em tempos; (c) as expressões "no presente", "do presente" e "segundo o presente" e outros termos com significados semelhantes se referem a este Protocolo e Justificação como um todo e não a qualquer

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula ou outra subdivisão específica; (d) o termo "incluindo" significa "incluindo, mas não se limitando a"; (e) os títulos e cabeçalhos servem meramente para referência e não devem limitar ou afetar o significado atribuído à Cláusula a que fazem referência; (f) referências a qualquer documento ou outros instrumentos incluem todas as suas alterações, substituições, consolidações e respectivas complementações, salvo se expressamente disposto de forma diferente; (g) as referências às leis e disposições legais incluem as suas respectivas emendas, ampliações, consolidações, reedições, alterações e/ou normas que possam vir a substituí-las e/ou revogá-las, de tempos em tempos, bem como as disposições das quais elas se originam e/ou se relacionam, incluindo regulamentos, instrumentos ou outras normas a elas subordinadas; (h) caso qualquer providência deva ser realizada por qualquer das Partes, nos termos deste Protocolo e Justificação, em data que não seja um dia útil, tal providência deverá ser realizada no primeiro dia útil subsequente; e (i) os Anexos deste instrumento de Protocolo e Justificação fazem parte integrante e indissociável do presente instrumento.

CLÁUSULA 2
OBJETO DO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO

Cláusula 2.1. Operação. Este instrumento de Protocolo e Justificação tem por objeto consubstanciar as justificativas, os termos e as condições da incorporação das Incorporadas pela Incorporadora, de modo que as Incorporadas serão extintas e a Incorporadora continuará existente e sucederá as Incorporadas, a título universal, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, dívidas, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades das Incorporadas, nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e artigo 227 da Lei das S.A. ("Operação" ou "Incorporação").

CLÁUSULA 3
JUSTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO

Cláusula 3.1. Motivos e Fins da Operação. A Operação insere-se no contexto da reorganização societária idealizada e conduzida pelas Partes, a qual visa facilitar a administração das sociedades, evitando despesas e processos redundantes e desnecessários, uma vez que as Incorporadas são atualmente sociedades inativas, bem como otimizar e racionalizar a gestão de capital das sociedades que integram o grupo.

Cláusula 3.2. Interesse dos Acionistas na Operação e Benefícios para as Partes. A realização da Operação é benéfica e interessante aos acionistas das Partes, e trará os seguintes benefícios às Partes:

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
NB 12 25

a. a racionalização e simplificação da estrutura societária, e, consequentemente, a consolidação e redução de gastos e despesas operacionais combinadas;

b. a união dos recursos empresariais e patrimônios envolvidos na operação das Partes permitirá a melhor gestão de operações, de ativos e de fluxos de caixa, resultando, assim, na otimização do emprego dos recursos operacionais e financeiros e, por consequência, na obtenção de maiores benefícios para as atividades sociais desempenhadas pelo grupo econômico ao qual as Partes pertencem;

c. a maior integração operacional das Partes permitirá um melhor aproveitamento de sinergias já existentes e a criação de novas formas de complementação entre as atividades sociais, de maneira a buscar a criação de valor às Partes; e

d. a racionalização e simplificação da gestão, de modo a eliminar processos e órgãos em duplicidade, resultando em eficiência administrativa e operacional para os negócios sociais combinados e redução e otimização de custos e despesas, tendo em vista que as Incorporadas são atualmente sociedades inativas.

Cláusula 3.3. Opinião dos Administradores. Em vista do quanto disposto na Cláusula 3.1 e na Cláusula 3.2 acima, os administradores das Partes entendem que a Operação resultará em maior racionalização e otimização das atividades das sociedades envolvidas, o que justifica plenamente a sua implementação.

CLÁUSULA 4
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DAS PARTES ANTES DA INCORPORAÇÃO

Cláusula 4.1. Composição do Capital Social das Incorporadas Antes da Operação. O capital social de cada uma das Incorporadas, nesta data, totalmente detido pela Incorporadora, única sócia de cada uma das Incorporadas, encontra-se detalhado no **Anexo A** ao presente Protocolo e Justificação.

Cláusula 4.2. Composição do Capital Social da Incorporadora Antes da Operação. O capital social da Incorporadora, nesta data, é de R$ 6.507.808,38 (seis milhões, quinhentos e sete mil, oitocentos e oito reais e trinta e oito centavos), dividido em 8.891.322 (oito milhões, oitocentas e noventa e uma mil, trezentas e vinte e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre os acionistas da Incorporadora da seguinte maneira:

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse o site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Acionistas	Ações Ordinárias	% de Participação
Athon Desenvolvimento Fundo de Investimentos em Participações em Participações Multiestratégia.	[=]	[=]%
Athon Holding S.A.	[=]	[=]%
Total	**8.891.322**	**100%**

CLÁUSULA 5
INEXISTÊNCIA DE AUMENTO DE CAPITAL E SUBSCRIÇÃO DE NOVAS AÇÕES

Cláusula 5.1. Inexistência de Aumento de Capital na Incorporadora. A incorporação pela Incorporadora do Acervo Líquido Incorporado das Incorporadas, conforme definido neste Protocolo e Justificação, não acarretará o aumento do capital social da Incorporadora, uma vez que a Incorporadora é titular, nesta data, de 100% (cem por cento) do capital social de cada uma das Incorporadas.

Cláusula 5.2. Composição do Capital Social da Incorporadora após a Operação. Conforme o disposto na CLÁUSULA 5 acima, o capital social da Incorporadora, após a Incorporação, permanecerá inalterado, conforme disposto na Cláusula 4.2 acima.

CLÁUSULA 6
DIREITO DE RETIRADA E VALOR DE REEMBOLSO

Cláusula 6.1. Direito de Retirada Incorporadas. Nos termos do artigo 1.077 do Código Civil, tendo em vista que a Incorporadora, única sócia de cada uma das Incorporadas, detentora de 100% (cem por cento) do capital social de cada uma das Incorporadas, já manifestou previamente sua concordância com a Operação, inexistirá dissidência em relação às deliberações que aprovarem a realização da Operação pelas Incorporadas, de modo que a única sócia das Incorporadas não fará jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Operação.

Cláusula 6.2. Direito de Retirada Incorporadora. Nos termos do artigo 136 e do artigo 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Incorporadora não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da Operação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 12 25

CLÁUSULA 7
AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Cláusula 7.1. Empresa Avaliadora. As Partes contrataram a **AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com registro no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP033868/O-6, inscrita no CNPJ sob o nº 14.029.398/0001-01, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Abril, nº 277, conjunto 11 B, 11º andar, Edifício Universum, Centro, CEP 01.043-906 ("Empresa Avaliadora"), para a elaboração dos laudos de avaliação do valor contábil dos patrimônios líquidos das Incorporadas, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei das S.A. e do artigo 1.117 do Código Civil.

7.1.1 Aprovação da Contratação da Empresa Avaliadora. A escolha, a contratação e a nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração dos laudos de avaliação do valor contábil dos patrimônios líquidos das Incorporadas deverão ser ratificadas pela única sócia das Incorporadas e acionistas da Incorporadora.

7.1.2 Declaração da Empresa Avaliadora. Nos termos da legislação vigente, a Empresa Avaliadora oportunamente declarou: (i) não ser titular, direta ou indiretamente, de qualquer valor mobiliário ou derivativo referenciado em valor mobiliário de emissão de qualquer das Partes; (ii) não ter conflito de interesses que lhe diminua a independência necessária ao desempenho de suas funções; e (iii) que não teve, por parte dos controladores e administradores de qualquer das Partes, qualquer tipo de limitação à realização dos trabalhos necessários.

Cláusula 7.2. Critério de Avaliação. A avaliação foi realizada pelo critério de avaliação do valor patrimonial contábil dos bens, direitos e obrigações refletidos nos balanços-base das Incorporadas, apurados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, considerando-se, para tanto, os balanços patrimoniais das Incorporadas levantados em 30 de setembro de 2025 ("Data-Base").

Cláusula 7.3. Laudos de Avaliação. Os laudos de avaliação, que apresenta o resultado da avaliação contábil dos acervos líquidos das Incorporadas a serem incorporados pela Incorporadora, passam a integrar o presente Protocolo e Justificação na forma do **Anexo 7.3** ("Laudos de Avaliação").

Cláusula 7.4. Valor Atribuído aos Acervos Líquidos Incorporados. Conforme demonstrado nos Laudos de Avaliação, a Empresa Avaliadora concluiu, com base nos trabalhos efetuados, que o valor total de R$ 904.665,48 (novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) representa, em todos os aspectos relevantes, o valor patrimonial contábil total dos acervos líquidos das

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Incorporadas a ser incorporado pela Incorporadora, individualizado para cada Incorporada conforme **Anexo 7.4** ("Acervos Líquidos Incorporados").

Cláusula 7.5. Variações Patrimoniais. A Incorporadora assumirá, absorverá e suportará integralmente as variações patrimoniais relativas aos patrimônios líquidos das Incorporadas que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação, observado que tanto as variações patrimoniais positivas quanto as variações patrimoniais negativas que ocorrerem entre a Data-Base e a data da efetiva realização da Operação serão reconhecidas no patrimônio líquido da Incorporadora, conforme aplicável.

CLÁUSULA 8
RELAÇÕES DE SUBSTITUIÇÃO E NÚMERO DE AÇÕES

Cláusula 8.1. Inexistência de Relações de Substituição. A Operação será realizada sem relação de substituição das quotas das Incorporadas, tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular da totalidade das quotas de cada uma das Incorporadas, inexistindo sócios não controladores que devem migrar para a Incorporadora; (ii) as quotas das Incorporadas e de titularidade da Incorporadora serão extintas no ato da Operação, conforme Cláusula 8.1.1 abaixo; e (iii) a Operação não acarretará aumento de capital social nem emissão de novas ações na Incorporadora, nos termos da CLÁUSULA 5 acima.

8.1.1 A Operação acarretará a extinção das Incorporadas e, por consequência, a extinção de todas as quotas das Incorporadas.

8.1.2 A Operação será realizada sem a emissão de novas ações pela Incorporadora.

8.1.3 Como a Operação será realizada sem a emissão de novas ações pela Incorporadora, não haverá frações de ações a serem consolidadas.

Cláusula 8.2. Inexigibilidade da Relação de Substituição para Fins Comparativos. As Partes entendem que não se justificam as avaliações dos patrimônios líquidos da Incorporadora e das Incorporadas para fins da comparação da relação de substituição prevista no artigo 264 da Lei das S.A., tendo em vista que (i) a Incorporadora é titular da totalidade das quotas das Incorporadas, inexistindo sócios não controladores que devem migrar para a Incorporadora; (ii) as quotas das Incorporadas e de titularidade da Incorporadora serão extintas no ato da Operação; (iii) a Operação não acarretará aumento de capital social na Incorporadora; e (iv) a Operação não implicará emissão de novas ações pela Incorporadora.

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 12 25

CLÁUSULA 9

EXTINÇÃO DAS INCORPORADAS E SUCESSÃO EM DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Cláusula 9.1. Extinção das Incorporadas. Com a efetivação da Operação, as Incorporadas serão extintas para todos os fins de direito, sem a necessidade de procedimento de liquidação.

Cláusula 9.2. Sucessão em Bens, Direitos e Obrigações. Nos termos do artigo 1.116 do Código Civil e do artigo 227 da Lei das S.A., a Incorporadora sucederá as Incorporadas, a título universal e sem solução de continuidade, em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus e responsabilidades de titularidade das Incorporadas e incorporados pela Incorporadora.

Cláusula 9.3. Registro e Averbação. Nos termos do artigo 234 da Lei das S.A. e do artigo 1.118 do Código Civil, a certidão da Operação passada pela Junta Comercial competente será documento hábil para o registro e a averbação, nos registros públicos e privados competentes, da sucessão universal das Incorporadas pela Incorporadora em relação aos bens, direitos, pretensões, faculdades, poderes, imunidades, ações, exceções, deveres, obrigações, sujeições, ônus, passivos e responsabilidades integrantes ou relacionados à incorporação das Incorporadas pela Incorporadora.

CLÁUSULA 10
DIREITO DOS CREDORES

Cláusula 10.1. Impugnação da Incorporação. Nos termos do artigo 1.122 do Código Civil e do artigo 232 da Lei das S.A., o credor das Incorporadas ou da Incorporadora poderá demandar judicialmente a anulação da Operação.

10.1.1 A anulação da Operação deverá ser demandada no prazo de até 90 (noventa) dias para os credores das Incorporadas e no prazo de até 60 (sessenta) dias para os credores da Incorporadora, a contar da publicação dos atos societários das Incorporadas e da Incorporadora, nos termos da legislação aplicável.

10.1.2 Após o decurso do prazo referido na Cláusula 10.1.1 acima, ficará extinto por decadência o direito de impugnar a Operação.

10.1.3 A consignação em pagamento ou a garantia da execução de dívidas ilíquidas prejudicam a anulação da Operação.

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse o site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA 11
DEFESA DA CONCORRÊNCIA

Cláusula 11.1. Autoridades de Defesa da Concorrência. A realização da Operação não estará sujeita à apreciação das autoridades de defesa da concorrência, quer no Brasil ou no exterior.

CLÁUSULA 12
ATOS SOCIETÁRIOS

Cláusula 12.1. Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora. Deverá ser realizada uma Assembleia Geral Extraordinária da Incorporadora para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: (i) os termos e condições deste Protocolo e Justificação; (ii) ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração dos Laudos de Avaliação; (iii) os Laudos de Avaliação; (iv) a Operação, nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação; e (v) a autorização para os administradores da Incorporadora implementarem os atos necessários para a efetivação do quanto aprovado na assembleia geral.

12.1.1 A Operação não resultará na abertura de novas filiais da Incorporadora.

Cláusula 12.2. Alteração do Contrato Social das Incorporadas. Deverá ser celebrada alteração do Contrato Social das Incorporadas para deliberar e aprovar, dentre outras matérias: (i) os termos e condições deste Protocolo e Justificação; (ii) a ratificação da nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração dos Laudos de Avaliação; (iii) os Laudos de Avaliação; (iv) a Operação, nos termos e condições do presente Protocolo e Justificação, com a consequente extinção das Incorporadas; e (v) a autorização para os administradores das Incorporadas implementarem os atos necessários para a efetivação da Operação.

CLÁUSULA 13
DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 13.1. Prática de Atos. Uma vez aprovada a Operação pelos acionistas da Incorporadora e pela única sócia das Incorporadas, os administradores da Incorporadora deverão praticar todos os atos, registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização, formalização e efetivação da Operação e do estabelecido no presente Protocolo e Justificação.

Cláusula 13.2. Custas e Despesas. Cada Parte deve arcar com suas respectivas despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da celebração deste Protocolo e Justificação e da

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
DR. 10.

consumação da Operação, incluindo, sem limitação, despesas com publicações, assessores jurídicos e financeiros, registros e averbações necessários.

Cláusula 13.3. Tributos. Cada uma das Partes deverá recolher e pagar pontualmente todos os tributos incidentes em razão da Operação e para os quais seja definida como contribuinte pela legislação tributária. Adicionalmente, as Partes autorizam-se mutuamente a reter e pagar em nome e por conta da outra todos os tributos para os quais a legislação tributária determine o recolhimento na fonte.

Cláusula 13.4. Acordo Integral. Este instrumento de Protocolo e Justificação constitui o acordo integral das Partes no que se refere ao seu objeto, substituindo todo e qualquer acordo e entendimento prévio entre as Partes, verbal ou por escrito, no que se refere ao seu objeto.

Cláusula 13.5. Alterações. O presente instrumento particular não poderá ser alterado, exceto com a concordância expressa e por escrito de todas as Partes.

Cláusula 13.6. Sobrevivência de Cláusulas. Caso alguma cláusula, disposição, termo ou condição deste instrumento de Protocolo e Justificação venha a ser considerada inválida ou inexequível, tal decisão não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Partes a envidarem seus melhores esforços de modo a ajustarem-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado inválida.

Cláusula 13.7. Renúncia. O não exercício, ou o atraso no exercício, por qualquer das Partes, dos direitos a elas respectivamente conferidos nos termos deste Protocolo e Justificação, não será interpretado como renúncia em relação a tal direito. Toda e qualquer renúncia aos direitos estabelecidos neste Protocolo e Justificação somente será válida quando entregue por escrito e assinada pela Parte renunciante.

Cláusula 13.8. Aprovações. Este instrumento de Protocolo e Justificação contém as condições exigidas pelo Código Civil e pela Lei das S.A. para a proposta de incorporação das Incorporadas pela Incorporadora e deverá ser submetido à apreciação e aprovação dos respectivos quotistas e acionistas das Partes, conforme o caso.

Cláusula 13.9. Título Executivo. Este instrumento de Protocolo e Justificação, assinado de forma digital e dispensada a assinatura de testemunhas, servirá como título executivo extrajudicial na forma da legislação processual civil (art. 784, §4º, do Código de Processo Civil), para todos os efeitos legais, reconhecendo as Partes desde já que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos deste Protocolo e Justificação estão sujeitas à execução específica, nos termos

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE 8887-AF68-F2B9

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE 8887-AF68-F2B9

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

dos artigos 497 e seguintes, 537, 806 e seguintes e 815 e seguintes do Código de Processo Civil.

Cláusula 13.10. Lei Aplicável. Este instrumento de Protocolo e Justificação reger-se-á por e será interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil.

Cláusula 13.11. Foro. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Cláusula 13.12. Assinatura Digital. Para todos os fins legais e probatórios, as Partes concordam e convencionam que a celebração deste Protocolo e Justificação poderá ou não ocorrer de forma digital, nos termos e para os fins da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001, mediante a utilização da plataforma *Docusign*.

E, por estarem assim justas e contratadas, a Partes assinam o presente instrumento de forma digital.

São Paulo/SP, 31 de outubro de 2025.

[*Assinaturas seguem na próxima página.*]
[*Restante da página deixado intencionalmente em branco.*]

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D[illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

08:12:28

[*Página 1/4 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 31 de outubro de 2025.*]

Incorporadora:

ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Diretor

Incorporadas:

ATHON APARECIDA DO TABOADO 302 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON APARECIDA DO TABOADO 303 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON APARECIDA DO TABOADO 304 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON APARECIDA DO TABOADO 305 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CACERES 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CACERES 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CACERES 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CACERES 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9.

Assinado eletronicamente por: Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[*Página 2/4 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 31 de outubro de 2025.*]

ATHON UFV SÃO PAULO 138 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 139 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 140 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 141 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 82 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CEARÁ 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CEARÁ 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CEARÁ 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CEARÁ 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CEARÁ 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6E1-8887-AF05-7A60

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

[*Página 3/4 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 31 de outubro de 2025.*]

ATHON UFV CEARÁ 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CEARÁ 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CEARÁ 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CEARÁ 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV CEARÁ 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV MATO GROSSO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON PARANAÍBA 102 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON PARANAÍBA 103 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON PARANAÍBA 104 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON PARANAÍBA 105 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF6a-F2B9.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

[*Página 4/4 de assinaturas do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação de Sociedades Limitadas pela Athon Desenvolvimento I S.A., celebrado em 31 de outubro de 2025.*]

ATHON UFV SÃO PAULO 95 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 96 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 97 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 98 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 99 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 115 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 116 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 117 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 142 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

ATHON UFV SÃO PAULO 143 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
Por: Daniel Ferreira Maia de Freitas
Cargo: Administrador

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 12 25

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

ANEXO A

Composição do Capital Social das Incorporadas

(1) ATHON APARECIDA DO TABOADO 302 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia, **Athon Desenvolvimento I S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, CJ 112, Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ sob o nº 36.900.029/0001-77, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35300598423, representada neste ato na forma de seu Estatuto Social ("Athon Dev I";

(2) ATHON APARECIDA DO TABOADO 303 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

ATHON APARECIDA DO TABOADO 304 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil), quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(3) ATHON APARECIDA DO TABOADO 305 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(4) ATHON UFV CACERES 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(5) ATHON UFV CACERES 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(6) ATHON UFV CACERES 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(7) ATHON UFV CACERES 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(8) ATHON UFV SÃO PAULO 138 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(9) ATHON UFV SÃO PAULO 139 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(10) ATHON UFV SÃO PAULO 140 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(11) ATHON UFV SÃO PAULO 141 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(12) ATHON UFV SÃO PAULO 82 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
NIRE

(13) ATHON UFV CEARÁ 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(14) ATHON UFV CEARÁ 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(15) ATHON UFV CEARÁ 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(16) ATHON UFV CEARÁ 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(17) ATHON UFV CEARÁ 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(18) ATHON UFV CEARÁ 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(19) ATHON UFV CEARÁ 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(20) ATHON UFV CEARÁ 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF66-F2B9

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(21) ATHON UFV CEARÁ 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(22) ATHON UFV CEARÁ 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(23) ATHON PARANAÍBA 102 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.910,00 (vinte mil, novecentos e dez reais), dividido em 20.910 (vinte mil, novecentas e dez) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(24) ATHON PARANAÍBA 103 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 179.014,00 (cento e setenta e nove mil e quatorze reais), dividido em 179.014 (cento e setenta e nove mil e quatorze) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(25) ATHON PARANAÍBA 104 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.787,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais), dividido em 20.787 (vinte mil, setecentas e oitenta e sete) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(26) ATHON PARANAÍBA 105 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 20.787,00 (vinte mil, setecentos e oitenta e sete reais), dividido em 20.787 (vinte mil, setecentas e oitenta e sete) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(27) ATHON UFV MATO GROSSO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(28) ATHON UFV SÃO PAULO 95 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código Do[illegible]283

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
NÃO VALE

R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(29) ATHON UFV SÃO PAULO 96 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(30) ATHON UFV SÃO PAULO 97 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(31) ATHON UFV SÃO PAULO 98 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

ATHON UFV SÃO PAULO 99 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) quotas, dividido em 20.361 (vinte mil, trezentas e sessenta e uma) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(32) ATHON UFV SÃO PAULO 115 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(33) ATHON UFV SÃO PAULO 116 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(34) ATHON UFV SÃO PAULO 117 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(35) ATHON UFV SÃO PAULO 142 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Documento assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

(36) ATHON UFV SÃO PAULO 143 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.: O capital social é de R$ 100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente nacional e integralmente detidas pela única sócia Athon Dev I;

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 12 25

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

ANEXO 7.3

Laudos de Avaliação das Incorporadas

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO CONTÁBIL DAS INCORPORADAS

[*Documento segue na próxima página.*]
[*Restante da página intencionalmente deixado em branco.*]

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FF-8887-AF68-F2B9

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FF-8887-AF68-F2B9

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DE SOCIEDADES LIMITADAS PELA ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A.

ANEXO 7.4

Valor dos Acervos Líquidos das Incorporadas

	Razão Social	Qualificação	Valor do Patrimônio Líquido na Data-Base
1	**ATHON APARECIDA DO TABOADO 302 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.359.870/0001-27, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 436, margem a esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000.	R$ 57.036,88 (cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)
2	**ATHON APARECIDA DO TABOADO 303 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.962/0001-94, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 436, margem a esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000.	R$ 57.536,88 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)
3	**ATHON APARECIDA DO TABOADO 304 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.392.004/0001-38, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 436, margem a esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora	R$ 57.036,88 (cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
NIRE

		Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000.	
4	**ATHON APARECIDA DO TABOADO 305 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 44.391.986/0001-43, com sede na Cidade de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, na Rodovia BR 436, margem a esquerda a 1km, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, S/N, Km 6, Zona Rural, CEP 79.570-000.	R$ 57.036,88 (cinquenta e sete mil, trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)
5	**ATHON UFV CACERES 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.820/0001-26, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área rural de Cáceres, CEP 78.219-899	R$ 1.940,80 (mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)
6	**ATHON UFV CACERES 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.705/0001-51, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área rural de Cáceres, CEP 78.219-899.	R$ 2.150,80 (dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos)
7	**ATHON UFV CACERES 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.895/0001-07, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área rural de Cáceres, CEP 78.219-899.	R$ 1.913,59 (mil novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)
8	**ATHON UFV CACERES 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.555/0001-86, com sede na Cidade de Cáceres, Estado do	R$ 1.940,80 (mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validardocumentos.com.br/443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://validardocumentos.com.br/443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		Mato Grosso, na área rural, Avenida São Luiz, S/N, gleba 1, Sítio Bom Jardim, área rural de Cáceres, CEP 78.219-899.	
9	**ATHON UFV SÃO PAULO 138 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.576/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-W, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 20.914,00 (vinte mil, novecentos e quatorze reais)
10	**ATHON UFV SÃO PAULO 139 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.367.847/0001-72, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-X, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 20.792,89 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)
11	**ATHON UFV SÃO PAULO 140 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.365.009/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-Y, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 20.792,89 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)
12	**ATHON UFV SÃO PAULO 141 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.739/0001-46, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 8-Z, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 20.792,89 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)
13	**ATHON UFV SÃO PAULO 82 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.358/0001-10, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de	R$ 1.039,27 (mil e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08:13:28

		São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, sala 5-Q, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	
14	**ATHON UFV CEARÁ 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.687.143/0001-40, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 18.737,11 (dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e onze centavos)
15	**ATHON UFV CEARÁ 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.687.373/0001-09, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 12.261,74 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)
16	**ATHON UFV CEARÁ 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.579.538/0001-29, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)
17	**ATHON UFV CEARÁ 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.017/0001-91, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)
18	**ATHON UFV CEARÁ 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.037/0001-62, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do	R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

		Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	setenta e quatro centavos)
19	**ATHON UFV CEARÁ 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.052/0001-00, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)
20	**ATHON UFV CEARÁ 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.580.091/0001-08, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)
21	**ATHON UFV CEARÁ 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.689.795/0001-13, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.761,74 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)
22	**ATHON UFV CEARÁ 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.689.295/0001-81, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	R$ 11.761,74 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)
23	**ATHON UFV CEARÁ 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 48.689.315/0001-14, com sede na Cidade de Guaiuba, Estado do	R$ 11.761,74 (onze mil, setecentos e sessenta e um

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

		Ceará, na Estrada Guaiuba-Jatobá, S/N, Km 27, CE 060, Fazenda Riachão, Zona Rural, CEP 61.890-000.	reais e setenta e quatro centavos)
24	**ATHON PARANAÍBA 102 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.068.924/0001-00, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N, lado direito, zona rural, CEP 79.500-000.	R$ 25.253,79 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)
25	**ATHON PARANAÍBA 103 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.069.457/0001-25, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N, lado direito, zona rural, CEP 79.500-000.	R$ 204.352,59 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)
26	**ATHON PARANAÍBA 104 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.068.542/0001-79, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N, lado direito, zona rural, CEP 79.500-000.	R$ 24.870,07 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos)
27	**ATHON PARANAÍBA 105 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.069.123/0001-51, com sede na Cidade de Parnaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, na Estrada Rural, Km 93, S/N, lado direito, zona rural, CEP 79.500-000.	R$ 26.022,00 (vinte e seis mil e vinte e dois reais)
28	**ATHON UFV MATO GROSSO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.824.932/0001-12, com sede na Cidade de Água Boa, Estado do Mato Grosso, na Estrada do Aeroporto, S/N, Fazenda dos Pássaros, Zona Rural, CEP 78.635-000.	R$ 955,25 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://www.aldeiaassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FF-8887-AF68-F2B9

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://www.aldeiaassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FF-8887-AF68-F2B9

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

29	**ATHON UFV SÃO PAULO 95 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.966.523/0001-98, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-R, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 18.295,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)
30	**ATHON UFV SÃO PAULO 96 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.480/0001-97, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-S, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 18.006,48 (dezoito mil e seis reais e quarenta e oito centavos)
31	**ATHON UFV SÃO PAULO 97 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.068/0001-77, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-T, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 18.006,48 (dezoito mil e seis reais e quarenta e oito centavos)
32	**ATHON UFV SÃO PAULO 98 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.960.898/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-U, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 18.006,48 (dezoito mil e seis reais e quarenta e oito centavos)
33	**ATHON UFV SÃO PAULO 99 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 46.963.553/0001-40, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 6-V, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 18.256,48 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas
Para verificar as assinaturas vá ao site https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

34	**ATHON UFV SÃO PAULO 115 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.100/0001-60, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 7-Z, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 17.767,13 (dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos)
35	**ATHON UFV SÃO PAULO 116 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.747/0001-92, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 8-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 17.597,83 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)
36	**ATHON UFV SÃO PAULO 117 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.363.991/0001-30, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 8-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 17.478,17 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos)
37	**ATHON UFV SÃO PAULO 142 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.364.752/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 9-A, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 17.550,84 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)
38	**ATHON UFV SÃO PAULO 143 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.**	Sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 47.368.203/0001-07, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 105, conjunto 112, torre 4, Sala 9-B, Cidade Monções, CEP 04.571-900.	R$ 17.478,17 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos)

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Este documento foi assinado eletronicamente por Daniel Ferreira Maia De Freitas.
Para verificar as assinaturas acesse https://athon.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código D6FE-8887-AF68-F2B9

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF187/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 138 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF187/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 138 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 138 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 8 - W - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.576/0001-00***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 138** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 138**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 138**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 138**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 138**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 138** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 138 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 22.649,66
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 20.914,00

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 138** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 20.914,00 (vinte mil, novecentos e quatorze reais)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:57:01 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:06:44 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 138 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 47.364.576/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	22.849,66	PASSIVO	22.849,66
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.849,66	PASSIVO CIRCULANTE	1.935,66
IMOBILIZADO	22.849,66	FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	20.914,00
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:59:15 -03'00

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Metodo de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situacão física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Agio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes tem conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF188/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 139 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF188/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 139 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 139 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 8 - X - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.367.847/0001-72***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 139** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTABEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 139**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 139**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 139**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 139**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 139** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 139 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 22.528,55
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 20.792,89**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 139** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 20.792,89 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:56:19 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:07:57 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 139 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.367.847/0001-72 — Emissão: 17/10/2025
BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	22.528,55	PASSIVO	22.528,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.528,55	PASSIVO CIRCULANTE	1.735,66
IMOBILIZADO	22.528,55	FORNECEDORES	-
		PATRIMONIO LIQUIDO	20.792,89
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 15:06:33 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

Abordagem da renda

Metodo de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocacão sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- Custo indireto de produçac

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- D&A

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciavel de ativodurante a sua vida útil

- Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

- EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliacão de negocios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF189/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 140 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF189/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 140 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 140 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 8 - Y - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.365.009/0001-60***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 140** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 140**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 140**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 140**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 140**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 140** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 140 **Resumo do Acervo Líquido**	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 22.528,55
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 20.792,89**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 140** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 20.792,89 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:55:39 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:09:00 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 140 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 47.365.009/0001-60

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	22.528,55	PASSIVO	22.528,55
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.528,55	PASSIVO CIRCULANTE	1.735,66
IMOBILIZADO	22.528,55	FORNECEDORES	1.735,66
		PATRIMONIO LIQUIDO	20.792,89
		CAPITAL SOCIAL	20.792,89
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 15:09:53 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

Abordagem da renda

Metodo de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados multiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocacão sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangivel**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliario (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negocios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF190/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 141 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF190/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 141 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 141 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 8 - Z - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.739/0001-46***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 141** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 141**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 141**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 141**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 141**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 141** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 141 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 22.528,55
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 20.792,89**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 141** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 20.792,89 (vinte mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:54:59 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:09:59 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SÃO PAULO 141 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 47.364.733/0001-46

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	22.520,55	PASSIVO	22 [illegible]
ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.520,55	PASSIVO CIRCULANTE	1 [illegible]
IMOBILIZADO	22.520,55	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	20.792,89
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 15:12:13 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Metodo de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocacão sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicacao do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliacão, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracão econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negocios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF174/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 82 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF174/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 82 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 82 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 5 - Q - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.963.358/0001-10***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 82** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 82**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 82**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 82**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 82**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 82** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 82 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 14.358,71
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 13.319,44
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 1.039,27**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 82** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 1.039,27 (um mil e trinta e nove reais e vinte e sete centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:35:21 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:35:38 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 82 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 46.963.358/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	14.358,71	PASSIVO	14.358,71
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14.358,71	PASSIVO CIRCULANTE	13.819,44
IMOBILIZADO	14.358,71	FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	539,27
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 14:46:44 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques tematicos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF175/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 95 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF175/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 95 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 95 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 6 - R - Bairro Cidade Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.966.523/0001-98***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 95** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 95**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 95**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 95**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 95**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 95** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 95 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 61.925,74
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 43.630,24
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 18.295,50**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 95** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 18.295,50 (dezoito mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:36:29 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:36:46 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 95 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 46.966.523/0001-98

Página: 1

Emissão: 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	61.925,74	PASSIVO	61.925,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.925,74	PASSIVO CIRCULANTE	43.630,24
IMOBILIZADO	61.925,74	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	18.295,50
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 13:30:48 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação especifica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituido por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF175/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 96 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP 08 12 25

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF176/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 96 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 96 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 6 - S - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.963.480/0001-97***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 96** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 96**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 96**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 96**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 96**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 96** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 96 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 61.636,72
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 43.630,24
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 18.006,48**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 96** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 18.006,48 (dezoito mil e seis reais e quarenta e oito centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:37:31 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:37:56 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 96 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Pagina: 1
CNPJ/CPF 46.963.480/0001-97 — Emissao 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	61.636,72	PASSIVO	61.636,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.636,72	PASSIVO CIRCULANTE	43.440,24
IMOBILIZADO	61.636,72	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	18.006,48
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 13:46:27 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF177/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 97 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF177/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 97 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 97 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 6 - T - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.963.068/0001-77***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 97** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 97**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 97**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 97**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 97**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 97** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 97 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 61.636,72
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 43.630,24
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 18.006,48**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 97** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 18.006,48 (dezoito mil e seis reais e quarenta e oito centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:43:39 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:43:57 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 97 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 46.963.068/0001-77

Página: 1

Emissão: 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	61.636,72	PASSIVO	61 636,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.636,72	PASSIVO CIRCULANTE	63 630,24
IMOBILIZADO	61.636,72	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	[illegible]
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 13:50:42 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliacão são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF178/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 98 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF178/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 98 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 98 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 6 - U - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.960.898/0001-40***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 98** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 98**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 98**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 98**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 98**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 98** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 98 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 61.636,72
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 43.630,24
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 18.006,48**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 98** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 18.006,48 (dezoito mil e seis reais e quarenta e oito centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:44:51 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:45:11 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 98 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1

CNPJ/CPF 46.960.898/0001-40 — Emissão: 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	61.636,72	PASSIVO	61 636,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.636,72	PASSIVO CIRCULANTE	43 630,24
IMOBILIZADO	61.636,72	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	18 006,48
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 13:55:18 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF179/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 99 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF179/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 99 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 99 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 6 - V - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***46.963.553/0001-40***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 99** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 99**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 99**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 99**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 99**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 99** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 99 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 61.886,72
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 43.630,24
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 18.256,48**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 99** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 18.256,48 (dezoito mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:45:48 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:46:09 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 99 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA
CNPJ/CPF 46.963.553/0001-40
BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	61.886,72	PASSIVO	61 886,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	61.886,72	PASSIVO CIRCULANTE	61 630,24
IMOBILIZADO	61.886,72	FORNECEDORES	61 [illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	10 256,48
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,09		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 14:01:13 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados multiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras. benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 12

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF180/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 115 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF180/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 115 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 115 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 7 - Z - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.100/0001-60***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 115** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTABEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 115**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 115**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 115**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 115**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 115** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 115 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 19.502,79
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 17.767,13**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 115** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 17.767,13 (dezessete mil, setecentos e sessenta e sete reais e treze centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:46:47 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:47:09 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 115 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.364.100/0001-60 — Emissão: 17/10/2025
BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	19.502,79	PASSIVO	19.502,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.502,79	PASSIVO CIRCULANTE	1.735,66
IMOBILIZADO	19.502,79	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	17.767,13
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:06:24 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciacao eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF181/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 116 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF181/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 116 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 116 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 8 - a - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.747/0001-92***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 116** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 116**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 116**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 116**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 116**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 116** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 116 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 19.333,49
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 17.597,83**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 116** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 17.597,83 (dezessete mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:47:53 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:48:17 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 116 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.364.747/0001-92 — Emissão: 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	19.333,49	PASSIVO	19.333,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.333,49	PASSIVO CIRCULANTE	1.735,66
IMOBILIZADO	19.333,49	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	17.597,83
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 14:15:31 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliacão, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

clientes etc.).

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF182/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 117 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF182/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 117 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 117 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 8 - B - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.363.991/0001-30***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 117** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 117**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 117**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 117**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 117**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 117** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 117 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 19.213,83
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 17.478,17**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 117** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 17.478,17 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:52:11 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:52:39 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 117 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Pagina: 1
CNPJ/CPF 47.363.991/0001-30 — Emissao: 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	19.213,83	PASSIVO	19 213,83
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.213,83	PASSIVO CIRCULANTE	1 735,66
IMOBILIZADO	19.213,83	FORNECEDORES	1 [illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	17 478,17
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 — Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 14:18:42 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicaçao do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF191/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 142 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF191/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 142 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 142 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 9 - a - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47364752000103***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 142** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 142**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 142**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 142**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 142**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 142** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 142 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 19.286,50
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 1.735,66
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 17.550,84**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 142** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 17.550,84 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:54:19 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:10:51 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 142 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA — Página: 1
CNPJ/CPF 47.364.752/0001-03 — Emissão: 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	19.286,50	PASSIVO	19 286,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	19.286,50	PASSIVO CIRCULANTE	1 735,66
IMOBILIZADO	19.286,50	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	17 550,84
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,60		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:22:00 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicacão do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciacão eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracão econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF200/2025

ATHON UFV SÃO PAULO 143 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF200/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV SÃO PAULO 143 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV SÃO PAULO 143 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 105 - Conj 112 - Torre 4 Sala 9 - B - Bairro Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Monções - Cidade São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.368.203/0001-07***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 143** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 143**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 143**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 143**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 143**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 143** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV SAO PAULO 143 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 59.423,79
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 41.945,62
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 17.478,17**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV SÃO PAULO 143** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 17.478,17 (dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 18:39:03 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:38:41 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 143 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 47.368.203/0001-07

BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 1

Em 30/09/2025

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	59.423,79	PASSIVO	59.423,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.423,79	PASSIVO CIRCULANTE	41.945,62
IMOBILIZADO	59.423,79	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	17.478,17
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.22 17:07:49 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras. benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicacão do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracão econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF159/2025

ATHON UFV CEARA 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF159/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CEARA 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CEARA 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada Guaiuba - Jatoba - S/N - Km 27 CE 060 Fazenda Riachao - Bairro Zona Rural - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Guaiúba/CE - CEP: 61890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.687.143/0001-40***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CEARA 4** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CEARA 4**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CEARA 4**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CEARA 4**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CEARA 4**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CEARA 4** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CEARA 4 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 59.000,24
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 40.263,13
Total do Acervo Liquido da Companhia	**R$ 18.737,11**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CEARA 4** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 18.737,11 (dezoito mil, setecentos e trinta e sete reais e onze centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 16:57:17 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 16:57:39 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CEARÁ 4 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
CNPJ/CPF 48.687.143/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	59.000,24	PASSIVO	[illegible]
ATIVO NÃO CIRCULANTE	59.000,24	PASSIVO CIRCULANTE	[illegible]
IMOBILIZADO	59.000,24	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	[illegible]
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 12:54:35 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produçao oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliacão, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF160/2025

ATHON UFV CEARA 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF160/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CEARA 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CEARA 7 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada Guaiuba - Jatoba, S/N - Km 27 CE 060 Fazenda Riachao - Bairro Zona Rural - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Guaiúba/CE - CEP: 61890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.687.373/0001-09***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CEARA 7** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CEARA 7**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CEARA 7**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CEARA 7**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CEARA 7**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CEARA 7** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CEARA 7 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 52.524,87
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 40.263,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 12.261,74**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CEARA 7** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 12.261,74 (doze mil, duzentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:00:38 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:01:04 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CEARÁ - EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

CNPJ/CPF 48.68.373/0001-09

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	52.524,87	**PASSIVO**	52 524 87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.524,87	**PASSIVO CIRCULANTE**	40 263 13
IMOBILIZADO	52 524,8	FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	12 261 74
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	0,26		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 12:58:14 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF161/2025

ATHON UFV CEARA 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF161/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CEARA 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CEARA 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada Guaiuba - Jatoba, S/N - Km 27 CE 060 Fazenda Riachao - Bairro Zona Rural - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Guaiúba/CE - CEP: 61890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.579.538/0001-29***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CEARA 12** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CEARA 12**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CEARA 12**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CEARA 12**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CEARA 12**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CEARA 12** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CEARA 12 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 51.774,87
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 40.263,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 11.511,74**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CEARA 12** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:06:00 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:06:19 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CEARÁ 12 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Página: 1
CNPJ/CPF 48.579.538/0001-29 Emissão: 17/10/2025
BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	51.774,87	PASSIVO	51.774,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.774,87	PASSIVO CIRCULANTE	40.263,13
IMOBILIZADO	51.774,87	FORNECEDORES	40.263,13
		PATRIMONIO LIQUIDO	11.511,74
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 13:01:18 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracão econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF162/2025

ATHON UFV CEARÁ 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF162/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CEARÁ 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CEARÁ 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Guaiuba - Jatoba, S/N - Km 27 CE 060 Fazenda Riachao - Bairro Zona Rural - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Guaiúba/CE - CEP: 61890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.580.017/0001-91***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CEARÁ 13** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CEARÁ 13**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CEARÁ 13**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CEARÁ 13**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CEARÁ 13**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CEARÁ 13** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CEARÁ 13 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 51.774,87
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 40.263,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 11.511,74**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CEARÁ 13** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:07:08 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:07:26 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CRAPÁ 13 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LT A.
CNPJ/CPF 48.580.017/0004-9

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	31/03/2025
ATIVO	**51.774,87**	**PASSIVO**	51 774,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51 774,87	**PASSIVO CIRCULANTE**	4 774,87
IMOBILIZADO	51 774,8	FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	51 711,8
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
	6,20		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 13:04:12 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicacão do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciacão eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF163/2025

ATHON UFV CEARÁ 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF163/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CEARÁ 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CEARÁ 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Guaiuba - Jatoba - S/N - Km 27 CE 060 Fazenda Riachao - Bairro Zona Rural - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Guaiúba/CE - CEP: 61890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 48.580.037/0001-62, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CEARÁ 14** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CEARÁ 14**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CEARÁ 14**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CEARÁ 14**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CEARÁ 14**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CEARÁ 14** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CEARÁ 14 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 51.774,87
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 40.263,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 11.511,74

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CEARÁ 14** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:07:57 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:09:30 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 1

ATHON UFV CEARÁ 14 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Página: 1
CNPJ/CPF 48.580.037/0001-62 Emissao: 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	51.774,87	PASSIVO	51.774,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.774,87	PASSIVO CIRCULANTE	40.263,13
IMOBILIZADO	51.774,87	FORNECEDORES	40.263,13
		PATRIMONIO LIQUIDO	11.511,74
		CAPITAL SOCIAL	100,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	11.411,74
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 13:07:41 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas caracteristicas e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF164/2025

ATHON UFV CEARÁ 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF164/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CEARÁ 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CEARÁ 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Guaiuba - Jatoba - S/N - Km 27 CE 060 Fazenda Riachao - Bairro Zona Rural - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Guaiúba/CE - CEP: 61890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.580.052/0001-00***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CEARÁ 15** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CEARÁ 15**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CEARÁ 15**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CEARÁ 15**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CEARÁ 15**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CEARÁ 15** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CEARÁ 15 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 51.774,87
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 40.263,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	R$ 11.511,74

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CEARÁ 15** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:12:53 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:13:16 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CEARÁ 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
CNPJ/CPF 48.580.052/0001-00
BALANÇO PATRIMONIAL

Página: 1
Emissão: 17/10/2025

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	51.774,87	PASSIVO	51.774,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.774,87	PASSIVO CIRCULANTE	10.263,13
IMOBILIZADO	51.774,87	FORNECEDORES	4.263,13
		PATRIMONIO LIQUIDO	41.511,74
		CAPITAL SOCIAL	1,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	41.510,74
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 13:11:03 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Metodo de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de producão**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicacão do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação sao transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciacao eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituido por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF165/2025

ATHON UFV CEARÁ 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF165/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CEARÁ 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CEARÁ 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Guaiuba - Jatoba - S/N - Km 27 CE 060 Fazenda Riachao - Bairro Zona Rural - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Guaiúba/CE - CEP: 61890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.580.091/0001-08***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CEARÁ 16** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CEARÁ 16**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CEARÁ 16**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CEARÁ 16**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CEARÁ 16**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CEARÁ 16** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CEARÁ 16 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 51.774,87
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 40.263,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 11.511,74**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CEARÁ 16** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 11.511,74 (onze mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:14:08 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:14:28 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CEARÁ 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

CNPJ/CPF 48.580.091/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	51.774,87	PASSIVO	51.774,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	51.774,87	PASSIVO CIRCULANTE	40.263,13
IMOBILIZADO	51.774,87	FORNECEDORES	4 .6 ,13
		PATRIMONIO LIQUIDO	11.511,74
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	11 4 ,74
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 13:13:34 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicacão do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF166/2025

ATHON UFV CEARÁ 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF166/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CEARÁ 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CEARÁ 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Guaiuba - Jatoba - S/N - Km 27 CE 060 Fazenda Riachao - Bairro Zona Rural - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Guaiúba/CE - CEP: 61890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.689.795/0001-13***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CEARÁ 17** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CEARÁ 17**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CEARÁ 17**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CEARÁ 17**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CEARÁ 17**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CEARÁ 17** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CEARÁ 17 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 52.024,87
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 40.263,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 11.761,74**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CEARÁ 17** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 11.761,74 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:18:59 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:19:19 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CEARÁ 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.
CNPJ/CPF 48.689.795/0001-13
Página: -
Emissão: 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	52.024,87	PASSIVO	52.024,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.024,87	PASSIVO CIRCULANTE	40.263,13
IMOBILIZADO	52.024,87	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	11.761,74
		CAPITAL SOCIAL	100,00
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		0,00

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 13:16:22 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicacão do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF167/2025

ATHON UFV CEARÁ 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF167/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CEARÁ 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CEARÁ 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Guaiuba - Jatoba - S/N - Km 27 CE 060 Fazenda Riachao - Bairro Zona Rural - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Guaiúba/CE - CEP: 61890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.689.295/0001-81***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CEARÁ 18** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CEARÁ 18**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CEARÁ 18**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CEARÁ 18**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CEARÁ 18**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CEARÁ 18** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CEARÁ 18 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 52.024,87
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 40.263,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 11.761,74**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CEARÁ 18** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 11.761,74 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:20:24 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:20:52 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CEARÁ 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

CNPJ/CPF 48.689.295/0001-81

Página: 1

Emissão: 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	52.024,87	PASSIVO	52.024,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.024,87	PASSIVO CIRCULANTE	40.263,13
IMOBILIZADO	52.024,87	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	11.761,74
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 13:19:21 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Metodo de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicacão do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliacão são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciacão eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracão econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 18 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 44.391.986/0001-43

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	57.036,88	PASSIVO	57.036,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.036,88	PATRIMONIO LIQUIDO	57.036,88
IMOBILIZADO	57.036,88	CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:44:28 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:33:12 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:33:34 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 305** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON APARECIDA DO TABOADO 305 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 57.036,88
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 0,00
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 57.036,88**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 305** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 57.036,88 (cinquenta e sete mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 305**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 305**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 305**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 305**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

6 - Bairro Zona Rural - Cidade Aparecida do Taboado/MS - CEP: 79570-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.391.986/0001-43***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 305** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 12 25

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF173/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON APARECIDA DO TABOADO 305 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON APARECIDA DO TABOADO 305 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Rodovia BR 436 Margem a Esquerda a 1km - Fazenda Nss. Sra. Aparecida, S/N - Km

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF173/2025

ATHON APARECIDA DO TABOADO 305 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 17 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 44.392.004/0001-38

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	57.036,88	PASSIVO	57.036,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.036,88	PATRIMONIO LIQUIDO	57.036,88
IMOBILIZADO	57.036,88	CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:41:07 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:32:11 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:32:31 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 304** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON APARECIDA DO TABOADO 304 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 57.036,88
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 0,00
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 57.036,88**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 304** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 57.036,88 (cinquenta e sete mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 304**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 304**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 304**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 304**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

6 - Bairro Zona Rural - Cidade Aparecida do Taboado/MS - CEP: 79570-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.392.004/0001-38***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 304** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF172/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON APARECIDA DO TABOADO 304 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON APARECIDA DO TABOADO 304 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Rodovia BR 436 Margem a Esquerda a 1km - Fazenda Nss. Sra. Aparecida, S/N - Km

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF172/2025

ATHON APARECIDA DO TABOADO 304 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negocios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituido por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e caracteristicas assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 16 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 44.391.962/0001-94

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	57.536,88	PASSIVO	57.536,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.536,88	PATRIMONIO LIQUIDO	57.536,88
IMOBILIZADO	57.536,88	CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:37:46 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:30:40 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:31:08 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 303** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON APARECIDA DO TABOADO 303 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 57.536,88
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 0,00
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 57.536,88**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 303** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 57.536,88 (cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 303**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 303**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 303**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 303**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

6 - Bairro Zona Rural - Cidade Aparecida do Taboado/MS - CEP: 79570-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.391.962/0001-94***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 303** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF171/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON APARECIDA DO TABOADO 303 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON APARECIDA DO TABOADO 303 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Rodovia BR 436 Margem a Esquerda a 1km - Fazenda Nss. Sra. Aparecida, S/N - Km

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF171/2025

ATHON APARECIDA DO TABOADO 303 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis geradoi de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios. este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a precos correntes de mercado) para ser repostoou substituido por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis). menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras. benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicacao do valor da avaliacão.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliacão são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciacão eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracão econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV SAO PAULO 15 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 44.359.870/0001-27

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	57.036,88	PASSIVO	57.036,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.036,88	PATRIMONIO LIQUIDO	57.036,88
IMOBILIZADO	57.036,88	CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:17:45 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF170/2025

ATHON APARECIDA DO TABOADO 302 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF170/2025

DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON APARECIDA DO TABOADO 302 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON APARECIDA DO TABOADO 302 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Rodovia BR 436 Margem a Esquerda a 1km - Fazenda Nss. Sra. Aparecida, S/N - Km

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

6 - Bairro Zona Rural - Cidade Aparecida do Taboado/MS - CEP: 79570-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***44.359.870/0001-27***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 302** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 302**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 302**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 302**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 302**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 302** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON APARECIDA DO TABOADO 302 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 57.036,88
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 0,00
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 57.036,88**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON APARECIDA DO TABOADO 302** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 57.036,88 (cinquenta e sete mil e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:24:31 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:24:46 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponivel para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

clientes etc.).

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos. que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência desua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando asconclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitossejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV MATO GROSSO E EQUIPAMENTOS [illegible]

CNPJ/CPF 47.824.942/0001-[illegible]

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	24.623,38	PASSIVO	24.[illegible],38
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.623,38	PASSIVO CIRCULANTE	23.[illegible],38
IMOBILIZADO	.1.[illegible],38	FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	[illegible],00
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.[illegible]:36:33 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:23:19 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:23:34 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV MATO GROSSO 3** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV MATO GROSSO 3 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 24.623,38
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 23.668,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 955,25**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV MATO GROSSO 3** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 955,25 (novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV MATO GROSSO 3**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV MATO GROSSO 3**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV MATO GROSSO 3**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV MATO GROSSO 3**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Água Boa/MT - CEP: 78635-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.824.932/0001-12***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV MATO GROSSO 3** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF169/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV MATO GROSSO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV MATO GROSSO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada do Aeroporto, S/N - Fazenda dos Passaros - Bairro Zona Rural - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF169/2025

ATHON UFV MATO GROSSO 3 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que nao seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis geradores de entradasde caixa que são, em grande parte independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negocios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a precos correntes de mercado) para ser repostoou substituido por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques tematicos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Metodo de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio liquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON PARANAIBA 105 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LT

CNPJ/CPF 38.069.123/0001-51

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	50.015,20	PASSIVO	50.015,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.015,20	PASSIVO CIRCULANTE	12.993,20
IMOBILIZADO	50.015,20	FORNECEDORES	-
		PATRIMONIO LIQUIDO	26.022,00
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	-
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 16:22:50 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:49:31 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:18:00 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON PARANAÍBA 105** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON PARNAIBA 105 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 59.015,20
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 32.993,20
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 26.022,00**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON PARANAÍBA 105** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 26.022,00 (vinte e seis mil e vinte e dois reais)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON PARANAÍBA 105**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON PARANAÍBA 105**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON PARANAÍBA 105**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON PARANAÍBA 105**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- CEP: 79500-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***38.069.123/0001-51***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON PARANAÍBA 105** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTABEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF195/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON PARANAÍBA 105 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON PARANAÍBA 105 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada Rural Km 93, S/N - Lado Direito - Bairro Zona Rural - Cidade Paranaíba/MS

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF195/2025

ATHON PARANAÍBA 105 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicacão do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracão econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON PARANAIBA 104 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LT

CNPJ/CPF 38.068.542/0001-79

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	57.863,27	PASSIVO	57.863,27
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.863,27	PASSIVO CIRCULANTE	32.993,20
IMOBILIZADO	57.863,27	FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	24.870,07
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:47:24 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:50:10 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:16:31 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON PARANAÍBA 104** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON PARANAIBA 104 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 57.863,27
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 32.993,20
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 24.870,07**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON PARANAÍBA 104** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 24.870,07 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta reais e sete centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON PARANAÍBA 104**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON PARANAÍBA 104**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON PARANAÍBA 104**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON PARANAÍBA 104**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- CEP: 79500-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***38.068.542/0001-79***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON PARANAÍBA 104** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF194/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON PARANAÍBA 104 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON PARANAÍBA 104 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada Rural Km 93, S/N - Lado Direito - Bairro Zona Rural - Cidade Paranaíba/MS

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF194/2025

ATHON PARANAÍBA 104 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- **Enterprise value**

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracão econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio liquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON PARANAIBA 103 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LT

CNPJ/CPF 38.069.457/0001-25

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	239.392,43	PASSIVO	239.392,43
ATIVO NÃO CIRCULANTE	239.392,43	PASSIVO CIRCULANTE	15.039,86
IMOBILIZADO	239.392,43	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	204.352,57
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	0,00		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 14:43:50 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:50:56 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:15:31 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON PARANAÍBA 103** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON PARANAIBA 103 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 239.392,43
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 35.039,84
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 204.352,59**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON PARANAÍBA 103** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 204.352,59 (duzentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e nove centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON PARANAÍBA 103**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON PARANAÍBA 103**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON PARANAÍBA 103**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON PARANAÍBA 103**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- CEP: 79500-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***38.069.457/0001-25***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON PARANAÍBA 103** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF193/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON PARANAÍBA 103 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON PARANAÍBA 103 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada Rural Km 93, S/N - Lado Direito - Bairro Zona Rural - Cidade Paranaíba/MS

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF193/2025

ATHON PARANAÍBA 103 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios. este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituido de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciacao eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracão econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON PARANAIBA 102 LOCACAO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LT

CNPJ/CPF 38.068.924/0001-00

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	50.173,05	**PASSIVO**	50.173,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE	50.173,05	**PASSIVO CIRCULANTE**	32 [illegible]
IMOBILIZADO	50.173,05	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	25 283,39
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 14:34:30 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:51:39 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:14:28 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON PARANAÍBA 102** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON PARANAIBA 102 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 58.173,05
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 32.919,26
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 25.253,79**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON PARANAÍBA 102** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 25.253,79 (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON PARANAÍBA 102**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON PARANAÍBA 102.**

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON PARANAÍBA 102**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON PARANAÍBA 102**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- CEP: 79500-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***38.068.924/0001-00***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON PARANAÍBA 102** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF192/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON PARANAÍBA 102 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON PARANAÍBA 102 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Estrada Rural Km 93, S/N - Lado Direito - Bairro Zona Rural - Cidade Paranaíba/MS

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF192/2025

ATHON PARANAÍBA 102 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a precos correntes de mercado) para ser repostoou substituido por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciaçao eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CEARÁ 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA. Página: 1
CNPJ/CPF 48.689.315/0001-14 Emissão: 1º 9/2025
BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	52.024,87	PASSIVO	52.024,87
ATIVO NÃO CIRCULANTE	52.024,87	PASSIVO CIRCULANTE	40.263,13
IMOBILIZADO	52.024,87	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	11.761,74
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
	0,00		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892 Dados: 2025.10.17 13:21:45 -03'00'

CONTADOR(A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:21:42 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:22:07 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CEARÁ 19** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CEARÁ 19 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 52.024,87
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 40.263,13
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 11.761,74**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CEARÁ 19** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 11.761,74 (onze mil, setecentos e sessenta e um reais e setenta e quatro centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CEARÁ 19**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CEARÁ 19**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CEARÁ 19**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CEARÁ 19**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Guaiúba/CE - CEP: 61890-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***48.689.315/0001-14***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CEARÁ 19** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF168/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CEARÁ 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CEARÁ 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.***, sediada na Estrada Guaiuba - Jatoba - S/N - Km 27 CE 060 Fazenda Riachao - Bairro Zona Rural - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF168/2025

ATHON UFV CEARÁ 19 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CACERES 203** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CACERES 203 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 44.096,42
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 41.945,62
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 2.150,80**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CACERES 203** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 2.150,80 (dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CACERES 203**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CACERES 203**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CACERES 203**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CACERES 203**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cidade Cáceres/MT - CEP: 78219-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.705/0001-51***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CACERES 203** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF184/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CACERES 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CACERES 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Area Rural Avenida São Luiz, S/N - Gleba 1 Sitio Bom Jardim - Bairro Area Rural de Cáceres -

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF184/2025

ATHON UFV CACERES 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio liquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contabeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de producão**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliarios.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicacão do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliacão, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracao econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CACERES 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 47.364.820/0001-26

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	43.886,42	PASSIVO	43.886,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.886,42	PASSIVO CIRCULANTE	41.945,62
IMOBILIZADO	43.886,42	FORNECEDORES	
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.940,80
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:49:47 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:56:11 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 17:56:38 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CACERES 202** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CACERES 202 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 43.886,42
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 41.945,62
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 1.940,80**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CACERES 202** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 1.940,80 (um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CACERES 202**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CACERES 202**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CACERES 202**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CACERES 202**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cáceres/MT - CEP: 78219-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.820/0001-26***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CACERES 202** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTABEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF183/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CACERES 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CACERES 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Area Rural Avenida São Luiz, S/N - Glb 1 St. Bom Jardim - Bairro Area Rural de Cáceres - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF183/2025

ATHON UFV CACERES 202 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- **Valor presente**

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- **Valor recuperável**

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatario sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a precos correntes de mercado) para ser repostoou substituido por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- **Estrutura de capital**

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras. benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocacão sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CACERES 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA
CNPJ/CPF 47.364.895/0001-07
Página: 1
Emissão: 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	43.859,21	PASSIVO	43.859,21
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.859,21	PASSIVO CIRCULANTE	43.945,62
IMOBILIZADO	43.859,21	FORNECEDORES	[illegible]
		PATRIMONIO LIQUIDO	-913,59
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:54:59 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:58:32 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:04:18 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CACERES 204** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV UFV CACERES 204 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 43.859,21
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 41.945,62
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 1.913,59**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CACERES 204** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 1.913,59 (um mil, novecentos e treze reais e cinquenta e nove centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CACERES 204**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CACERES 204**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CACERES 204**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CACERES 204**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cáceres/MT - CEP: 78219-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.895/0001-07***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CACERES 204** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTABEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF185/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CACERES 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CACERES 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Area Rural Avenida Sao Luiz, S/N - Glb 1 St. Bom Jardim - Bairro Area Rural de Cáceres - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF185/2025

ATHON UFV CACERES 204 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA+

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data,limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

- Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

- IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de producão**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data especifica (dia, mês e ano) de aplicacao do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliaçao são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciaçao eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploracão econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Metodo de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados multiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CACERES 203 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

CNPJ/CPF 47.364.705/0001-51

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	44.096,42	PASSIVO	44.096,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	44.096,42	PASSIVO CIRCULANTE	41.945,62
IMOBILIZADO	44.096,42	FORNECEDORES	1.145,74
		PATRIMONIO LIQUIDO	2.150,80
		CAPITAL SOCIAL	
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	0,00		

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892

Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:52:06 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:59:16 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:02:55 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica politica eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- **Equity value**

Valor econômico do patrimônio líquido.

- **Estado de conservação**

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- **Fluxo de caixa**

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- **Fluxo de caixa do capital investido**

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

- **Goodwill**

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- **IAS (International Accounting Standard)**

Normas Internacionais de Contabilidade.

- **IASB (International Accounting Standards Board)**

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- **Idade aparente**

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- **IFRS (International Financial Reporting Standard)**

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- **Imóvel**

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- **Impairment**

Ver Perdas por desvalorização

- **Infraestrutura básica**

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- **Instalações**

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- **Liquidez**

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- **Metodologia de avaliação**

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- **Múltiplo**

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negocios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa liquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AF186/2025

ATHON UFV CACERES 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AF186/2025	DATA-BASE:	30 DE SETEMBRO DE 2025

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA

ATHON UFV CACERES 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA

APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A ***AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA***, com sede na Rua Sete de Abril, Nº 277, Conjunto 11B, no 11º Andar, República, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº 14.029.398/0001-01, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o Nº 2SP033868/O-6, representada por seu Sócio infra-assinado, VALMIR CARDOZO FERREIRA, contador, portador do documento de identidade de Nº 34.711.209-2, inscrito no CPF sob o Nº 222.806.118-21 e inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC) sob o Nº 1SP295166/O-2, residente e domiciliado na Cidade e no Estado de São Paulo, foi nomeada pela administração da ***ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A*** (doravante denominada, ***"ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A"***, ***"companhia"*** ou ***"acionista"***), sediada na Avenida Eng. Luiz Carlos Berrini, Nº 105, Conjunto 112, Torre 4, Cidade Monções, São Paulo/SP - CEP: 04571-900, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***36.900.029/0001-77***, para proceder à avaliação contábil dos ativos que compõem o acervo líquido a ser incorporado ao seu patrimônio, a empresa ***ATHON UFV CACERES 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA***, sediada na Area Rural Avenida São Luiz, S/N - Glb 1 St. Bom Jardim - Bairro Area Rural de Cáceres - Cidade

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cáceres/MT - CEP: 78219-899, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o Nº ***47.364.555/0001-86***, determinado com base no balanço patrimonial de 30 de Setembro de 2025, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos:

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo tem por objetivo a avaliação do valor contábil e do Acervo Patrimonial, na data de 30 de Setembro de 2025, da empresa **ATHON UFV CACERES 205** (incorporada) para fins da incorporação por parte da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A (incorporadora). O referido acervo está composto por todas as contas, bens, direitos e obrigações, registradas no ativo e no passivo da companhia, conforme demonstrativo apresentado adiante neste laudo.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração da companhia é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes que ela definiu como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade compreenderam principalmente: (a) aplicação de procedimentos de revisão analítica, (b) indagação e discussão com os

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da empresa **ATHON UFV CACERES 205**, quanto à documentação e aos principais critérios adotados na elaboração dessas demonstrações contábeis; (c) revisão de cálculos em contas relevantes; (d) obtenção e entendimento da composição dos saldos que compõe as contas constantes do balanço patrimonial na data base e no balanço patrimonial do mês anterior ao do fechamento; (e) revisão e indagação sobre eventos significativos que tenham efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da empresa entre a data do balanço e a data do laudo, considerando-os em nosso relatório, quando aplicável.

O valor líquido do Acervo Patrimonial, correspondente aos ativos e passivos de propriedade da companhia, foi determinado exclusivamente com base na posição contábil, apresentada no balanço patrimonial da empresa levantado em 30 de Setembro de 2025, ajustado pelas observações dos avaliadores, considerando as modificações relevantes até a data de emissão deste relatório, elaborado sob a responsabilidade da administração da empresa **ATHON UFV CACERES 205**.

Em decorrência da incorporação da empresa **ATHON UFV CACERES 205**, pela sua controladora ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A, ocorrerá, na data da operação, a reclassificação das contas de investimento da ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A na empresa **ATHON UFV CACERES 205**, para todas as contas de ativos e passivos incorporados, sem efeito em aumento capital e patrimônio líquido, passando a mesma, a ser proprietária do acervo resultante, que conglomerará os ativos e passivos atuais da incorporadora e da incorporada.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

4. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

- O Relatório, objeto desse trabalho, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir, que são importantes e devem ser cuidadosamente lidos:

- A AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses;

- No melhor conhecimento e crédito dos representantes, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Laudo, foram baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos;

- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório;

- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório;

- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

5. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL

O Acervo Patrimonial da empresa **ATHON UFV CACERES 205** conforme balanço de 30 de Setembro de 2025, neste laudo, demonstrados no Anexo I, estão resumidos a seguir:

ATHON UFV CACERES 205 Resumo do Acervo Líquido	30/09/2025
Valor dos Ativos - Anexo I	R$ 43.886,42
Valor dos Passivos - Anexo I	R$ 41.945,62
Total do Acervo Líquido da Companhia	**R$ 1.940,80**

6. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial constante deste Laudo de Avaliação, composto por ativos e passivos da empresa **ATHON UFV CACERES 205** em 30 de Setembro de 2025, é **R$ 1.940,80 (um mil, novecentos e quarenta reais e oitenta centavos)** correspondente à totalidade das ações representativas de seu capital social.

São Paulo, 21 de Outubro de 2025.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ASSINATURAS:

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101

Assinado de forma digital por AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA:14029398000101
Dados: 2025.10.22 17:57:46 -03'00'

AFIFE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA

CRC: 2SP033868/O6

VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821

Assinado de forma digital por VALMIR CARDOZO FERREIRA:22280611821
Dados: 2025.10.22 18:05:37 -03'00'

VALMIR CARDOZO FERREIRA - CRC 1SP295166/O-2

SÓCIO-ADMINISTRADOR

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

assessoria &
consultoria contábil

RELAÇÃO DE ANEXOS

1 - DOCUMENTO DE SUPORTE;

2 - GLOSSÁRIO.

www.afifecontabil.com.br
valmir.cardozo@afifecontabil.com.br
Rua 7 de Abril, nº 277, Conj. 11B, 11º Andar, Edifício Universum, República, São Paulo – SP – CEP: 01043-906
Tel.: (11) 3331-9927 / (11) 3337-2496 - Cel.: (11) 93763-8386 / (11) 98529-1875

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
08 12 25

AFIFE
assessoria &
consultoria contábil

ANEXO 1

ATHON UFV CACERES 205 EQUIPAMENTOS FOTOVOLTAICOS LTDA
CNPJ/CPF 47.364.555/0001-86
Pagina: 1
Emissao: 17/10/2025

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo (Em R$)	30/09/2025	Passivo + Patrimonio Liquido (Em R$)	30/09/2025
ATIVO	43.886,42	PASSIVO	43.886,42
ATIVO NÃO CIRCULANTE	43.886,42	PASSIVO CIRCULANTE	41.945,62
IMOBILIZADO	43.886,42	FORNECEDORES	41.945,62
		PATRIMONIO LIQUIDO	1.940,80
		CAPITAL SOCIAL	[illegible]
		APORTE PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	[illegible]
		LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	[illegible]
	0,00		[illegible]

ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Assinado de forma digital por ELIZANGELA LIMA DE JESUS:34970969892
Dados: 2025.10.17 14:57:33 -03'00'

CONTADOR (A)
ELIZANGELA LIMA DE JESUS
CPF: 349.709.698-92
CT CRC: 1SP304484/O-2

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO 2

GLOSSÁRIO

A

- **Abordagem da renda**

Método de avaliação pela conversão a valor presentede benefícios econômicos esperados.

- **Abordagem de ativos**

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

- **Abordagem de mercado**

Método de avaliação no qual são adotados múltiploscomparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

- **Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)**

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativosnão passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

- **Amortização**

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo aolongo de sua vida útil.

- **Arrendamento mercantil financeiro**

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

- **Arrendamento mercantil operacional**

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

- **Ativo**

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se espera benefícios econômicos futuros para a entidade.

- **Ativo imobilizado**

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção oufornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

- **Ativo intangível**

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

- **Ativos não operacionais**

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

- **Ativos operacionais**

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

- **Ativo tangível**

Ativo de existência física como terreno, construção,máquina, equipamento, móvel e utensílio.

- **Avaliação**

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

- **Bem**

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

- **Benefícios econômicos**

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

C

- **CAPEX (Capital Expenditure)**

Investimento em ativo permanente.

- **Combinação de negócios**

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta, operação ou outro evento por meio do qual umadquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

- **Controlada**

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

- **Controladora**

Entidade que possui uma ou mais controladas.

- **Controle**

Poder de direcionar a gestão estratégica política eadministrativa de uma empresa.

- **CPC**

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

- **CFC**

Conselho Federal de Contabilidade

- **Custo**

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em umadeterminada data e situação.

- **Custo de capital**

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

- **Custo de reedição**

Custo de reprodução, descontada a depreciação dobem, tendo em vista o estado em que se encontra.

- **Custo de reprodução**

Gasto necessário para reproduzir um bem, semconsiderar eventual depreciação.

- **Custo de substituição**

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

- **Custo direto de produção**

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, naprodução de um bem.

- **Custo indireto de produção**

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

- **CVM**

Comissão de Valores Mobiliários.

D

- **Data-base**

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

- **Data de emissão**

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

- **D&A**

Depreciação e Amortização.

- **Depreciação**

Alocação sistemática do valor depreciável de ativodurante a sua vida útil

- **Documentação de suporte**

Documentação levantada e fornecida pelo cliente naqual estão baseadas as premissas do laudo.

E

- **EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)**

Lucro antes de juros e impostos.

- **EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)**

Lucros antes de juros, impostos, depreciação eamortização.

- **Empreendimento**

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meiode comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/ residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

- **Empresa**

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

atividade econômica.

- Enterprise value

Valor econômico da empresa.

- Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

- Estado de conservação

Situaçao física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresaentre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

- Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

- Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura.

I

- IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

- Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momentoda vistoria.

- IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros,conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

- Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais enfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ourural, em função da sua localização, uso ou vocação.

- Impairment

Ver Perdas por desvalorização

- Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica públicae domiciliar e vias de acesso.

- Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada,linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

- Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

- Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor deum ativo.

- Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capitalinvestido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

N

- **Normas Internacionais de Contabilidade**

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas peloComitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo ComitêPermanente de Interpretações (SIC).

P

- **Parecer técnico**

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

- **Passivo**

Obrigação presente que resulta de acontecimentospassados, em que se espera que a liquidação destaresulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

- **Patrimônio líquido a mercado**

Ver Abordagem de ativos.

- **Perdas por desvalorização (impairment)**

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa paraa venda.

- **Perícia**

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

- **Preço**

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendoum bem, um fruto ou um direito sobre ele.

- **Propriedade para investimento**

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

- **Taxa de desconto**

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

- **Unidade geradora de caixa**

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradasde caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

- **Valor contábil**

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido nobalanço patrimonial.

- **Valor de investimento**

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negocios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

- **Valor de reposição por novo**

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser repostoou substituído por outro novo, igual ou similar.

- **Valor depreciável**

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo(nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

- **Valor (justo) de mercado**

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhumaestá sob pressão de fazê-lo.

- Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

- Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seuvalor em uso.

- **Valor residual**

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

- **Valor residual de ativo**

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

- **Vida remanescente**

Vida útil que resta a um bem.

- **Vida útil econômica**

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativopela entidade.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Anderson Rodrigues Rodeguer Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 354.956, expedida em 06/04/2017, inscrito no CPF nº 324.004.648-20, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

I Ata de Assembleia Geral Extraordinária, da Companhia ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A. (16 páginas);

II Protocolo e Justificação de Incorporação (39 páginas);

III Laudo de Avaliação das sociedades incorporadas, conforme relacionado na AGE supracitada (532 páginas); e

IV OAB Anderson Rodrigues Rodeguer Silva (1 página).

Data: 26/11/2025

Assinado por: Anderson R. R. ...
Anderson Rodrigues Rodeguer Silva
Assinatura validada pelo Docsales

Anderson Rodrigues Rodeguer Silva

Assinado por: A RRS
AC

Docsales ID: 49aabbf2-3979-4435-9f05-a7712732461e

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 429.292/25-9 em 08/12/2025 da empresa ATHON DESENVOLVIMENTO I S.A., NIRE nº 35300598423, protocolado sob o nº 5129449253. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 282222088. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.